



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 23, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal à servidora pública que menciona e dá outras providências.**

**O VEREADOR RENATO JOSÉ DOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e,

Considerando o disposto nos arts. 34 a 38 e 41 da Lei Complementar nº 93, de 22 de dezembro de 2016 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a progressão horizontal de que trata os artigos 34 a 38 e 41 da Lei Complementar nº 93, de 22 de dezembro de 2016, a servidora Idelaine Maria Correia – Contadora, referente ao período compreendido entre 13 (treze) de setembro de 2016 e 12 (doze) de setembro de 2019, passando a mesma a ocupar o Nível Salarial XI – GRAU “C”, do anexo VI, da Lei Complementar nº 93, de 22 de dezembro de 2016, com alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 16 de setembro de 2019.

**Vereador Renato José dos Reis**  
- Presidente -